



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 675 - RODOLFO FERNANDES/RN, Terça – Feira, 19 de Maio de 2015

**IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN**

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal  
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

## PODER LEGISLATIVO

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO** – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

### 1- GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 002/2015

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Rodolfo Fernandes/RN**, Srta. **ANA PAULA ALVES BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre apresentação do "RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA" desenvolvidas no Município de Rodolfo Fernandes, através do Sistema Único de Saúde – SUS, no **Primeiro Quadrimestre de 2015**, em cumprimento ao disposto no

art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada no dia 25 de maio de 2015, às 11h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Niná Negreiros nº 100, CEP. 59830-000, Centro, Rodolfo Fernandes/RN.

Rodolfo Fernandes/RN, Em 18 de maio de 2015.

**ANA PAULA ALVES BATISTA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Rodolfo Fernandes

EDITAL Nº 002/2015

Rodolfo Fernandes/RN, 18  
de maio de 2015.**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, Sr. CICERO MONTEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Rodolfo Fernandes, referente o 1º (primeiro) Quadrimestre de 2015, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a ser realizada no dia 25 de maio de 2015, às 10h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Niná Negreiros nº 100, CEP. 59830-000, Centro, Rodolfo Fernandes/RN.

Rodolfo Fernandes/RN, Em 18 de maio de 2015.

**CICERO MONTEIRO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 137/2015**

Dispõe sobre a Nomeação do(a) **Cargo Comissionado na Função de Coordenador do Hospital e Farmácia**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear a Sra. **LUCIVANIA TAVARES NEGREIROS RÊGO**, portadora da Cédula de Identidade **RG 1.685.504 - SSP/RN e CPF: 037.577.854-36**, para exercer o **Cargo Comissionado na Função de Coordenador do Hospital e Farmácia**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
ARQUIVE-SE**Cícero Monteiro Neto**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 413.926.554-04****PORTARIA Nº. 138/2015**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída uma Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, para procederem avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pela Prefeitura Municipal.

TITULARES: PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS, MARCELA DAIARA FERNANDES ARAUJO, ARNALDO DE FREITAS.

SUPLENTE : FRANCISCO GERMANO SILVEIRA NETO, FRANCISCA ELANIA ALVES BARBOSA FERNANDES

Art. 2º. A comissão será presidida pelo Sra. PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS;

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodolfo Fernandes/RN, 18 de Maio de 2015.

**Cícero Monteiro Neto**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 139/2015**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE "**DISPENSA**" DESTINADO A SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (IDA E VOLTA), SAINDO DIA 25/05/2015, DA CIDADE DE NATAL/RN COM DESTINO Á BRASÍLIA/DF PARA O PREFEITO MUNICIPAL CÍCERO MONTEIRO NETO E O SERVIDOR CHEFE DE GABINETE FRANCISCO GERMANO SILVEIRA NETO, PARA PARTICIPEM DA MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS E PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a Solicitação de Fornecimento de Passagens aéreas (ida e volta), saindo dia 25/05/2015, da Cidade de Natal/RN com destino á Brasília/DF para o Prefeito Municipal Cícero Monteiro Neto e o servidor Chefe de Gabinete Francisco Germano Silveira Neto, para participem da MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS e para tratarem de Assuntos de interesse desta Municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Licitação a realização de procedimento Licitatório "**Dispensa**" destinado à Solicitação de Fornecimento de Passagens aéreas (ida e volta), saindo dia 25/05/2015, da Cidade de Natal/RN com destino á Brasília/DF para o Prefeito Municipal Cícero Monteiro Neto e o servidor Chefe de Gabinete Francisco Germano Silveira Neto, para participem da MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS e para tratarem de Assuntos de interesse desta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se.**

Rodolfo Fernandes/RN, 18 de Maio de 2015.

**Cícero Monteiro Neto**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 140/2015**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL** DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR PARA POLICIAIS MILITARES A SERVIÇO NO MUNICÍPIO E SERVIDORES DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO A SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN..

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre a Contratação de Serviços de fornecimento de Refeições prontas Café, Almoço e Jantar para Policiais Militares a Serviço no Município e Servidores de outros Entes da Federação a Serviços da Administração Pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de Serviços de fornecimento de Refeições prontas Café, Almoço e Jantar para Policiais Militares a Serviço no Município e Servidores de outros Entes da Federação a Serviços da Administração Pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se**

Rodolfo Fernandes/RN, 18 de Maio de 2015.

**Cícero Monteiro Neto**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 413.926.554-04**

**PORTARIA Nº 141/2015**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL** DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEICULO COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA PAU DOS FERROS E PARA O IFRN EM APODI/RN.*

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre a Locação de Veiculo com condutor para transporte de Estudantes Universitários para Pau dos Ferros e para o IFRN em Apodi/RN, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Locação de Veiculo com condutor para transporte de Estudantes Universitários para Pau dos Ferros e para o IFRN em Apodi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se**

Rodolfo Fernandes/RN, 18 de Maio de 2015.

**Cícero Monteiro Neto**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 413.926.554-04**

**2- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais Ratifica a Dispensa de Licitação em favor de **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: 10.477.835/0001-90, situado a Rua Av. Prudente de Moraes, 4283 – Sala 105, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN – Processo Administrativo Nº 2015.05.12-0002, Dispensa Nº 2015.05.18-01DL, Fundamentação Legal: inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Solicitação de Fornecimento de Passagens aéreas (ida e volta), saindo dia 25/05/2015, da Cidade de Natal/RN com destino á Brasília/DF para o Prefeito Municipal Cícero Monteiro Neto e o servidor Chefe de Gabinete Francisco Germano Silveira Neto, para participem da MARCHA A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS e para tratarem de Assuntos de interesse desta Municipalidade – Valor R\$ 5.787,32 (Cinco Mil Setecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), Vigência: 18 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 – Rodolfo Fernandes/RN, 18 de Maio de 2015. CICERO MONTEIRO NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RODOLFO FERNANDES/RN  
PREFEITO  
CICERO MONTEIRO NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA  
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO:  
R: Manoel Nobre,49, Centro  
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000  
Fone/Fax: (84) 3373-2216  
www.rodolfofernandesrn.com.br